

RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS EM DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE FEIRA DE SANTANA/BA REFERENTE AOS RECURSOS IMPETRADOS POR CANDIDATOS QUANTO A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR.

RECURSOS INDEFERIDOS

CANDIDATO: Honodi Araujo Silva Filho

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão anulada de nº 09.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO ACATAR** a argumentação descrita no recurso e esclarece: A questão foi anulada antes da emissão do Resultado Preliminar, ou seja, todas as pontuações foram refeitas, onde tivemos um acréscimo de aprovados. O candidato recorrente não atingiu a pontuação necessária para aprovação.

CANDIDATO: Maiana Pires de Almeida Santos

TEOR DO RECURSO: Requer a reavaliação do Gabarito Preliminar.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO ACATAR** a argumentação descrita no recurso e esclarece: publicamos o Gabarito Oficial já com as referidas questões anuladas, assim como o Resultado Preliminar dos candidatos e suas pontuações, a candidata não atingiu a pontuação necessária mesmo com as devidas questões anuladas.